



Justificativa para Adesão Interna

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE E SUAS UNIDADES.

Justificativa:

A presente solicitação visa atender às necessidades operacionais da Procuradoria-Geral do Município de Caucaia/CE e suas unidades, no que se refere à manutenção dos aparelhos de ar-condicionado.

À época da realização do procedimento licitatório que originou a Ata de Registro de Preços nº 2025.06.04.03-001, não havia demanda consolidada que justificasse a participação deste órgão no certame, uma vez que o planejamento institucional indicava que os equipamentos existentes atendiam às necessidades correntes.

Contudo, ao longo do exercício verificou-se a necessidade de contratação especializada para assegurar a manutenção adequada dos equipamentos de climatização. A ausência de manutenção preventiva e corretiva pode ocasionar falhas, paralisações e comprometimento do desempenho dos aparelhos, prejudicando diretamente as atividades administrativas, bem como o atendimento ao público. Ressalte-se que tais serviços são indispensáveis para garantir condições adequadas de trabalho aos servidores e conforto aos cidadãos que necessitam dos serviços da Procuradoria-Geral.

Diante desse cenário, a adesão interna à Ata de Registro de Preços configura-se como medida mais vantajosa e eficiente, evitando a deflagração de novo processo licitatório, reduzindo custos administrativos e garantindo celeridade na contratação. Ressalte-se que a adesão encontra amparo legal no § 2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal de Caucaia nº 3.625/2023, o que assegura a regularidade jurídica do procedimento.

Conclusão:

Diante do exposto, a formalização da adesão interna à **Ata de Registro de Preços nº 2025.06.04.03-001**, tendo como empresa contratada **TAS SERVIÇO & LOCAÇÕES LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 26.582.151/0001-99**, mostra-se oportuna para suprir as demandas atuais da **Procuradoria-Geral do Município de Caucaia/CE**. A contratação permitirá maior eficiência na prestação dos serviços e, conseqüentemente, atenderá ao interesse público.

Caucaia/CE 27 de Agosto de 2025.

Vania Angelo Moreira
Vania Angelo Moreira

Ordenadora de Despesas

Procuradoria-Geral Município de Caucaia

